

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 90, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

(DOU de 07/12/2023 - Seção 1)

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 46 do Decreto nº 11.496, de 19 de abril de 2023, e nos autos do processo nº 19966.200197/2024-81, **resolve**:

Art. 1º A Portaria MTE nº 2.053, de 02 de junho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º"

I - LUIZ FELIPE BRANDÃO DE MELLO e ROGÉRIO SILVA ARAÚJO, titular e suplente, respectivamente, representantes do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

II - ALINE APARECIDA ROBERTO AMORAS e MICHELLE CRISTINA VIRGINIO CAVALCANTE, titular e suplente, respectivamente, representantes do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

....." (NR)

"Art. 2º Delegar a função de presidente e vice-presidente da CTPP respectivamente aos representantes LUIZ FELIPE BRANDÃO DE MELLO e ROGÉRIO SILVA ARAÚJO." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARINHO